

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



ATA DA 2ª REUNIÃO CPI PRÓ-VIDA – 30/10/2023

Vereador Vanderlei: Uma boa tarde a todos, público presente, internautas! Nós daremos início nesse momento a segunda reunião motivada pela Portaria número 177 de 2023 que institui a Comissão Especial de Inquérito que visa investigar possíveis irregularidades entre Associação Provida e o Município de Congonhas. Queria cumprimentar a todos, os Edis aqui presentes, nosso Relator Eduardo Matosinhos, Vereador Eduardo Ladislau presente, Vereador Juca do Ideal, Averaldo Pica-Pau, Lucas Santos Vicente. Fica então aberta esta reunião. Gostaria de franquear a palavra a todos, começando aqui, meu relator fica à vontade se quiser fazer suas considerações iniciais.

Vereador Eduardo Matosinhos: Boa tarde Presidente, público internautas, funcionários da casa, vereadores membros da Comissão! eh nesse momento eu ouvi, né porque foi feito a primeira reunião, a Casa já nos informou ali que tem uma materialidade de 20 páginas do curso da reunião e que foi expedido pela presidência naquela ocasião os 18 requerimentos aprovados ou perto disso, do ilustre vereador Lucas Santos Vicente, Lucas Bob e eu aguardo da presidência e dos membros, o ritmo que vai tomar, porque na primeira reunião com os 18 pedidos, caso entre já algum segundo pedido, é atropelar, isso não faz modificação, não faz sentido pro Lucas, então é mais, eu vi mesmo, porque partiu só de um membro né, aquele aquele pedido todo, então enquanto ele não chega, a gente pode dar andamento? Interrogação, eh novo material vai ser colocado pelos membros? Interrogação, né pra gente enquadrar um ritmo né, uma observação que eu quero colocar aí, vindo da Casa, para vossa excelência procurar interagir com a presidência da Câmara, vossa excelência como presidente dessa Comissão, infelizmente um surto de covid acertou a Casa aí, vai ter um problema sério de trânsito de funcionários, tem várias manifestações já comprovadas na Câmara, então a gente pede essa atenção também para não cobrar de um funcionário algo que ele não pode ofertar no momento né, só uma advertência colocada aí pela Casa, aí pediu para participar vossa excelência e o Bob, manifeste se esse material tem uma sequência para não servir de atropelo viu Bob, meu cuidado é totalmente para que vossa excelência tenha amplamente o que é interessante pra Casa respondido e trago aqui a materialidade daqueles 18 requerimentos e depois é deixar membro mesmo manifestar, feita essa parte eu tenho uma, eu tenho uma proposta colocar aí pro plenário deliberar, porque é um tema que chama muita atenção sem sombra de dúvida e a Câmara deve algumas respostas que são rápidas, porque se vai falar do Pro-Vida, se é uma CPI, a gente poderia pedir a título de certidão ou até mesmo a vinda do atual presidente, do tesoureiro, já seria as primeiras oitivas, para falar o que é que já transitou sobre essa cooperação Prefeitura e Provida pra gente ter um ponto de partida, porque fala assim em milhões em processos que é isso, que aquilo, colocou vários convênios, mas qual que é a totalidade, eh o Bob lembra muito bem, brilhante Vereador igual é, outros vereadores aqui que fizeram é na sua individualidade pediu requerimentos, às vezes um vereador sabe, tem um montante de X, mas a população precisa saber pra gente ter um ponto de partida, isso vai fazer por certidão ou já é a primeira oitiva, quem preside hoje e o tesoureiro falou, a gente presta conta no momento de tantos milhões pra gente ter um ponto de partida, concorda Juca? pra gente saber de que que a gente tá falando né porque senão fica só postergando, postergando e a coisa não ganha assim um tronco né, tipo uma Casa tem que ter um alicerce, começar lá pra gente saber o que que é que a gente vai dissertar aqui, essa é a minha contribuição nessa tarde.

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Vereador Vanderlei: Obrigado Relator Vereador Eduardo Matosinhos, suas ponderações né Eh Vereador Lucas o Averaldo pediu primeiro, por gentileza, Averaldo com a palavra.

Vereador Averaldo: Boa tarde excelentíssimo presidente, relator, membros dessa Comissão, equipe técnica né que está nos assessorando aqui, público presente, internautas que nos acompanham eh, senhor presidente, para início eu gostaria de fazer uma pergunta aqui e entender, eh nós deliberamos né requerimentos na reunião passada, esses documentos já estão em posse da Secretaria da Câmara?

Vereador Vanderlei: Pra responder agora?

Vereador Averaldo: Porque eu não tenho acesso.

Vereador Vanderlei: Vereador, eles ainda não estão, até se o senhor me permitir após a sua fala eu vou ler aqui o Ofício número 220 que chegou da Secretaria de Governo relativo à sua colocação.

Vereador Averaldo: Para mim continuar o meu raciocínio, eu gostaria que o senhor lesse por favor.

Vereador Vanderlei: OK

Vereador Eduardo Matosinhos: Um instante aqui, por isso que foi bom eu falar, porque que ô Bob, foi numa sequência que foi acumulando os pedidos de vossa excelência, o número um contempla né não é uma certidão mais contempla, porque pede cópia dos convênios, só que vai vir uma quantidade de processo, vai avolumar, eu acho que pode perder um pouquinho a informação, se viesse a título de certidão, não né, É por isso.

Vereador Averaldo: Tá, mas eu vou discutir sobre isso, se o senhor puder ler, por favor?

Vereador Vanderlei: Ok, Ofício PMC/SEGOV número 220/2023, eh vossa senhoria Senhor Vanderlei Eustáquio Ferreira presidente da Comissão Especial de Inquérito: Prezado Senhor, em atenção ao Ofício 001 de 2023 datado de 17/10 de 2022 informo que a documentação solicitada está sendo preparada, então nós solicitamos e a dilação do prazo estipulado de de até 30 dias para que a juntada de documentos referentes à Prefeitura Municipal de Congonhas possa ser entregue na íntegra a essa Casa, no ensejo reafirmo meus votos de estima e consideração, Cléber de Faria Silva, Secretário de Governo.

Vereador Averaldo: Senhor Presidente, eu gostaria então de solicitar de solicitar do apoio do apoio técnico né que o procurador da Casa eh qual é né o posicionamento, Qual é a obrigação do governo referente a a ao pedido da comissão ao executivo e o Executivo né porque o porquê do executivo não responder, sendo que a CPI ela tem prioridade e salvo engano eh tem eh tempo determinado para a resposta, então eu gostaria né do do apoio do do Senhor Procurador para poder nos orientar referente a esse Ofício.

W. Faria

Presidente

Assessor

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Vereador Vanderlei: Senhor Procurador, Dr. Adriano Melillo, gostaria que o senhor atendesse ao Vereador Averaldo, por favor.

Procurador Adriano Melillo: Boa tarde a todos, Presidente, Relator e demais vereadores, é importante a gente entender o que que é que foi requerido para saber, o Secretário de Governo e não Prefeito, porque o requerimento foi ao Prefeito, então o Secretário de Governo pedir dilação de prazo é juridicamente não tem valor nenhum aqui, porque o requerimento é o Prefeito, quem responde pessoalmente é o Prefeito entendeu? E como então é importante a gente ver isso porque senão nós vamos sair, nós estamos discutindo uma coisa de uma pessoa que não tem competência para responder pra Câmara, mas eh vamos entender que eh ele teria, primeiro a comissão pediu documentos, aquilo que não é competência da Prefeitura ou que ela não tem, ela falou não tem, o que ela é competência dela, ela tem que enviar, ela não tem que pedir dilação de prazo, que ela já tem, aí nós vamos lá no requerimento do vereador, por isso que é importante ver o requerimento pra gente entender. Cópia dos processos administrativos firmados entre o município e Associação Pró-Vida. Ô gente isso não é produzir nada não, é só produzir, o só enviar a cópia concorda relator? Certidões negativas ou positivas referentes a imóveis adquiridos no município cuja propriedade seja Associação Pró – Vida, aí você vai no cadastro de imóveis da Prefeitura e pede uma certidão também ou tem ou não tem não tem que ter dilação de prazo para isso, é pedir ao setor, tem ou tem ou não tem tá no CNPJ dela, quando se o se o vereador Eduardo aqui tem o imóvel vai estar lá no cadastro de imóveis, é cópia na íntegra de todos os processos que temam projetos de arquitetura e engenharia relativos a Pró-Vida protocolados na Prefeitura, também se tiver na Prefeitura tá lá, se não tiver vão falar não existe, então ó não cabe dilação de prazo porque ele não vai, ele não tem que produzir documento, ele só tem que enviar o documento que já existe e se não existe, não existe, não existe nenhum protocolo do projeto em nome da Associação Pró- Vida junto a Prefeitura; cópia dos processos licitatório de aquecimento das piscinas no Parque da Cachoeira, foi falado aqui em alto e bom tom pelos pela Secretaria e pelo Secretário de Obras e pelo Secretário de Planejamento que tinha essa licitação e tava em andamento, que ela foi suspensa, então ela tá lá é só mandar para cá; cópia da íntegra na, cópia do processo na ía do aquecimento das piscinas da Cachoeira contendo medição, termo de recebimento, bem como relatório de fiscalização, se tá tendo uma obra paga pelo poder público com dinheiro público, tem que ter isso, medição, fiscalização, termo de recebimento, se não tem, fala assim não tem, como que tá pagando, como que vai pagar? Declaração de débitos e créditos tributários referentes aos últimos 5 anos, isso se se não foi apresentado junto a Pró-Vida, a Prefeitura, a comissão entendo que tem que deliberar aqui já pedir diretamente ao Pró-Vida, porque a entidade tem que ter para ela tá regularizada né, você que tem segue a parceria da associação que você ajuda, todo ano vocês fazem declaração de imposto de renda para tá regular; cópia da redação anual de Informações RAIS, também tem que ter, isso aí que a gente pode pedir agora diretamente ao Pró-Vida; declaração de imposto renda da associação idem, também idem também informações econômicas fiscais da pessoa jurídica referente aos 5 anos, tudo isso Pró-Vida tem, se não apresentou junto a Prefeitura e a Prefeitura falar não tenho e ela ela fala eu não tenho, isso não é da minha competência, a comissão deve hoje pedir, pedindo a Pró-Vida dessa informação; cópia da ação contábil digital da a escrituração contábil fiscal; cópia do balancete contábil isso nos últimos 5 anos, a instituição para tá regular, ela tem isso, faz parte da obrigatoriedade de qualquer

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



associação; cópia de todos os planos de trabalho referente a cada convênio firmado entre município e Associação Pró-Vida, o plano de trabalho gente, tá lá na prefeitura, é condição sine qua non para firmar o convênio, então não vai produzir, não precisa prazo de 30 dias para produzir uma coisa já existe; Cópia da relação dos funcionários da folha de pagamento e vencimentos da Associação Pró - Vida desde o ano de 2021, isso tem que pedir ao Pró-Vida, porque a gente tem que fazer isso lá, porque vai ver que quais eram os funcionários e quais são hoje, porque hoje você produz, se tá produzindo, prestando serviço ao município tem que ter funcionários regulares, o 15º nos termos do artigo 11 e incisos e inciso da lei 13.019/2014 que trata publicidade obrigatória no tocante ao repasses de entidades e associações que realizam parcerias com a administração pública, nesse sentido requer-se cópia da data das publicações realizadas em consonante com dispositivo legal. Para fazer o convênio tem que estar publicado, então já fez tá recebendo dinheiro, já publicou; Cópia de todas as atas e reuniões das assembleias nos últimos 5 anos, a Prefeitura não tem, tem que pedir ao Pró-Vida e composição do Conselho Fiscal também, pede ao Pró-Vida, é isso que eu entendo, tudo que pediu a Prefeitura aqui, já tem no arquivo dela, se não tem tá errado, tudo, tudo, como que vai fazer um pagamento de uma obra sem ter medição, sem ter relatório, concorda Presidente? Tudo tem lá, aquilo que for relativo ao Pró-Vida, a Comissão tem que deliberar aqui e pedir ao Pró-Vida, é isso que eu entendo, agora, nós não podemos nem discutir esse Ofício aqui no tocante aos 30 dias que os que o secretário tá pedindo que ele não tem competência para falar isso, quem tem que falar é o Prefeito, porque foi requisitado a ele, quem comete crime de responsabilidade é o Prefeito, não é o Secretário, quem vai impedir o regular funcionamento dessa Comissão é o Secretário, entendeu? É isso que eu, que eu entendo e o direito diz isso, é é reiterando eu acho que alguns itens aqui tem que pedir diretamente ao Pró-vida e o resto a Prefeitura já tem no arquivo dela, se não tiver, tá errado.

Assinatura de Vereador

Vereador Averaldo: Eh... Ok. Só, só fazer uma pontuação aqui, na verdade eh o que é referente à Prefeitura, a resposta aqui é ou envia os documentos ou envia dizendo que não tem. Aqui não cabe dilação de prazo, não cabe dilação de prazo, mas eu vou né, vou, encerro aqui por enquanto né pros meus nobres pares eh eh se manifestar, mas eu vejo uma intenção clara de atrasar os trabalhos da Comissão, então nós precisamos aqui né de definir de adotar, eu sugiro né até mesmo ao Presidente para que eh nós não aceitamos, nós não podemos aceitar né essa essa prática, porque se tem tempo, se tem prazo determinado, as respostas tem que vir ou né teremos que tomar as medidas cabíveis, se for necessário e se tiver o caminho para judicializar, teremos que judicializar, esses documentos tem que chegar aqui na Casa conforme foi solicitado. Obrigado Senhor Presidente.

Assinatura de Vereador

Vereador Vanderlei: Mais mais algum Vereador? Lucas Santos Vicente.

Assinatura de Vereador

Vereador Lucas Bob: Bom dia Senhor Presidente desta Comissão, Senhor Relator, boa tarde né! Boa tarde Presidente, Boa tarde Relator Eduardo, vereadores presentes e público que nos acompanha. Presidente, eh me preocupa muito nessa resposta do Poder Executivo, se tratando de documentos de uma associação que já recebeu recursos públicos, ou seja, tem-se os termos de tem-se os termos de convênio, tem-se os contratos, tem-se as atas né, posse de todas essas documentações o Poder Executivo tem que ter né, senão não existiria né a possibilidade de nenhum repasse já



feito a Associação Pró-Vida né, então são documentos que eu não enxergo a dificuldade do Poder Executivo enviar para esta Comissão né, então eh reforçar novamente a importância dos nossos trabalhos e o comprometimento né que o chefe do Poder Executivo tem que se ter a partir do momento que recebe um requerimento da CPI né, então eh eh eu vejo com, não vejo com bons olhos este esta resposta vinda do Secretário de Governo né, que não é o responsável competente para tal e tendo em vista Presidente esta situação, eu gostaria que pudéssemos deliberar o mesmo requerimento à Associação Pró-Vida né, que este requerimento seja agora novamente discutido por nós, seja votado por nós vereadores aqui presente da Comissão hoje, para que este mesmo requerimento, ele seja encaminhado à Associação Pró-Vida né, então eh gostaria de sugerir esta esta este requerimento né que seja encaminhado a Associação Pró-Vida para os documentos que são relativos à Associação que a Prefeitura Municipal de Congonhas não tem posse, que sejam enviados o quanto antes pela associação que aqui está sendo investigada e também Presidente, gostaria de já na oportunidade sugerir a contratação de uma empresa especializada né em todos os termos de convênio, em todos os contratos né em questões contábeis também para analisar eh Toda a documentação que chegará para esta comissão né, então gostaria que pudéssemos colocar na reunião de hoje né em discussão e tão logo em votação, a contratação de uma empresa especialista né em serviços contábeis para analisar toda a documentação que vai ser requerida por esta comissão. Hoje não tendo eh mais documentos a requerer até mesmo porque quando o Nobre Vereador e relator desta Comissão cita sobre um ponto de partida, eu acho que não tem ponto de partida melhor do que os documentos iniciais no qual já foram requeridos, que são documentos que o poder executivo já tem que se ter de posse e não foi enviado né, não quero ter a preocupação né ou ou ou a imaginação de que está havendo por parte do Poder Executivo tentativas de atrasar né os trabalhos realizados por esta Casa, os trabalhos realizados por esta CPI, então Eh fica aqui as minhas considerações e peço vossa excelência que possa colocar né em discussão eh o requerimento, o mesmo requerimento já votado, a ser enviado à Associação Pró-Vida para trazer as respostas da Casa e também o requerimento da contratação de uma empresa auditora né para poder fazer a análise de todas as documentações firmadas entre a Prefeitura Municipal de Congonhas e Associação Pró-Vida, contratação de empresa de auditoria jurídica e contábil para auxiliar os trabalhos da Comissão.

Vereador Vanderlei: Ah tá, tá bom, só me tira uma dúvida, vossa excelência eh fez um requerimento verbal anteriormente, positivo? Foi um requerimento verbal?

Vereador Lucas Bob: Já foi, já foi, já foi votado na reunião passada, ele já tem o Ofício eh formal.

Vereador Vanderlei: A tá, o que produziu o Ofício 220.

Vereador Lucas Bob: é o mesmo a ser enviada à Associação Pró-Vida, é o mesmo requerimento da última reunião.

Vereador Vanderlei: Tá, em discussão, em discussão, discutir presidente o requerimento do vereador Lucas Santos Vicente, com a palavra o proponente.

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Vereador Lucas Bob: Presidente, mais uma vez reforçar a importância desses pedidos de documentos, os requerimentos votados e aprovados na CPI, elas têm um prazo determinado para o chefe do executivo responder, chefe do executivo Prefeito eleito Dr. Cláudio, não secretários né, então eh dentro dos documentos já solicitados ao Prefeito, que seja enviado o quanto antes a esta Casa né, não sei se cabe se até o Procurador né, poderia nos auxiliar, se cabe um mandado de segurança né, alguma forma jurídica de cobrar que essas respostas chegue o quanto antes a essa Comissão e e peço também que o mesmo requerimento considerando todos os questionamentos já feitos na última reunião da CPI, ele seja encaminhado diretamente ao presidente da Associação Pró-Vida para que dentro do prazo estabelecido por lei essas respostas cheguem a esta Comissão o quanto antes. Obrigado Presidente.

Vereador Vanderlei: Ok. Em discussão, eh com a palavra o vereador José Bernardes de Souza.

De Souza
Santos
Bob

Vereador José Bernardes: Senhor Presidente da Comissão, nobre relator, vereadores, internauta que nos acompanha, a respeito da do não atendimento desse requerimento é uma forma muito grave não enviar esses documentos, porque o artigo quarto da Lei 1579/52 ele é muito claro né, atrapalhar, embaraçar os trabalhos da CPI constitui crime constado no código penal brasileiro né contanto que é uma forma de tá é é assim é uma inclusive o líder do executivo está cometendo crime né dentro da Lei 1.579/92, isso eu vejo isso como português mais claro, como catimba né, de uma forma ou de outra atrapalhar a CPI porque todos esses documentos tem lá né, igual foi falado aí o que não tem o documento que não tenha manda um documento para cá avisando que não tem um documento né CPI, é uma coisa séria, é uma coisa eh é uma coisa muito importante e ela tem prioridade eh eh sobre todas as coisas né questão de de servidor que pague hora extra que contrata mais servidor, entendeu mas que essa documentação tem que chegar às mãos da CPI, tem que chegar o mais rápido possível né e porque senão todos os requerimentos que fiz quer vai pedir delação de prazo, aí nunca vai ter um um resultado, chegar ao objetivo né e a CPI no meu modo de ver é a maneira mais importante que eu vejo de o vereador tá dando uma satisfação à sociedade daquilo que tá acontecendo na câmara no município né é o trabalho mais digno que eu acho de um vereador é esse trabalho de uma CPI Municipal é reconhecido assim por todos os tribunais e eh é é fantástico o trabalho na CPI né e contando o o líder do executivo não pode né cometer esse crime que até contra o nosso código penal de atrapalhar, embaraçar a CPI, a lei é muito clara, a CPI tem prioridade de tudo. Obrigado Presidente.

Vereador Vanderlei: Ok Vereador, Eduardo Ladislau, manifestar? Relator? Tá eh Então vamos colocar em votação: os contrários fiquem de pé os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado o requerimento do vereador Lucas Santos Vicente.

Vereador Lucas Bob: Presidente outro requerimento para colocar por favor, em discussão né que é contratação de uma empresa de auditoria jurídica e contábil para auxiliar os trabalhos da Comissão.

Vereador Vanderlei: Requerimento do vereador Lucas Santos Vicente e que requer a essa Casa, a essa Comissão, a contratação de empresa especializada, completa para mim, por favor, Vereador.

Vanderlei

Ladislau

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Vereador Lucas Bob: Especializada em auditorias jurídica e contábil para auxiliar os trabalhos da Comissão.

Vereador Vanderlei: Uma empresa né especializada em realizar auditorias para os trabalhos relativos a essa CPI. Em discussão, eh com a palavra o vereador Averaldo.

Vereador Averaldo: Senhor Presidente, eu vejo importantíssimo né, necessário a contratação né de uma empresa para auxiliar né, uma empresa de auditoria jurídica e contábil, porque eu entendo que serão muitos documentos né para serem analisados, várias prestações de contas, vários milhões né e nós precisamos de um suporte técnico para que possamos entregar para população as respostas que a população né está esperando de nós, a verdade, simplesmente a verdade e nada melhor do que uma assessoria técnica para né nos auxiliar nesse trabalho. Eu acredito que é importantíssimo esse requerimento e eu tenho certeza que com aprovação desse requerimento, que com a contratação dessa empresa, a essa comissão ela só tem a ganhar, nós precisamos desse auxílio. Obrigado senhor presidente.

Vereador Vanderlei: Ok. Mais algum Nobre Edil? Vereador José Bernardes? Eduardo? meu querido relator? eh em votação o requerimento para contratação da empresa eh de auditorias para fazer parte do corpo de trabalho do grupo de trabalho dessa CPI. Os contrários de pé os favoráveis permaneçam como estão, aprovado o requerimento. Mais algum nobre Edil queira fazer uso da palavra? Relator? Lucas?

Vereador Lucas Bob: Presidente eh apenas a título de conhecimento mesmo né até aproveitando a oportunidade aqui, o procurador presente Adriano Melillo eh para ter informação de como que vai ser os próximos passos desta CPI com relação aos documentos, a Comissão ela irá entrar com um requerimento né ou mandado de segurança, alguma coisa que pode ser feito solicitando os documentos ao poder executivo ou simplesmente esta Comissão vai atender o pedido de dilação de prazo que foi feito pelo Secretário de Governo que nem é o responsável eh legal né para respostas deste requerimento.

Vereador Vanderlei: Bom, eu passo a palavra pro nosso Procurador.

Procurador Adriano Melillo: Vereador, eh como sugestão minha e a questão de prudência, é que faça um novo ofício reiterando a necessidade dos documentos que tenham no arquivo da Prefeitura e aqueles que não tem, não tem, que eles que eles indiquem que não possuem e reiterando a necessidade do cumprimento e que não será concedido nenhuma dilação do prazo sob pena de inciso em na no crime de responsabilidade que é impedir o regular funcionamento da comissão parlamentar de inquérito, porque no caso é muito tranquilo, é todos os documentos requeridos que tem no arquivo, ele vai mandar, o que não tem ele vai falar que não existe tá, e aqui como uma parte a Associação Pró-Vida tá, sendo requerido lá que querente Pró - Vida vai falar não precisa criar, entrar na justiça para isso reiterou, se ele não cumprir aí é hora de aí tá caracterizado o crime de responsabilidade, mas todos os endereços são endereçados ao Prefeito porque ele que responde pessoalmente, ok? O senhor

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



entendeu presidente? Você concorda de reinterar o pedido? e eu acho que questão de alvitro isso.

Vereador Vanderlei: Eu iria até sugerir ao Nobre Vereador Lucas Santos Vicente que apesar de o tempo ser valioso né a gente pretende concluir dentro do prazo de 60 dias, é um objetivo de todos aqui.

Vereador Lucas Bob: Não consegue, não consegue, acho que não conseguimos presidente concluir dentro do prazo de 60 dias devido a necessidade da contratação da empresa né e tem-se eh a parte da administração para ter seus cuidados e também né Já contar com o atraso da entrega dos documentos e fora também né as oitivas que serão importantíssimas ter nesta comissão após análise de todos esses documentos que vão ser entregue à Casa, então até a título de sugestão dada pelo Procurador, se vossa excelência né Eh concordar né que este Ofício seja feito pela presidência e encaminhado ao chefe do executivo e que também né que possa dar publicidade né a cobrança desta comissão, uma vez que a população também está acompanhando e saber que quaisquer documentos que não tenham chegado em tempo a esta Comissão não é né por parte da Câmara do Poder Legislativo né e sim pela falta de de responsabilidade do cumprimento dos prazos do Poder Executivo então a título de sugestão, que este requerimento seja feito né, pela pela presidência da Comissão encaminhado quanto antes ao poder executivo para que possa nos responder. Obrigado Presidente.

Bastos
Vereador Vanderlei: Eu que agradeço Vereador, complementando a minha fala, a gente eh tá de comum acordo sim, eu achei a pontuação do Procurador, o Adriano Melillo a mais, a mais sensata no sentido de estabelecer uma cordialidade, não é? Eu acho que seria um pouco precoce talvez a gente já entrar com o mandado né, então...

Vereador Lucas Bob: Só um requerimento reiterando mesmo.

Adriano Melillo
Vereador Vanderlei: Eu acho que é uma é uma é uma é uma é uma cordialidade e eu sou pela última opção que a gente venha fazer, a presidência vai encaminhar o Ofício tá pra gente se ater e é claro que eu né particularmente como presidente dessa CPI, eu deixo bem claro que o processo natural é seguir o que consta no Regimento Interno são 10 dias né não tem outra coisa não tá tá bem certinho não vou tecer nenhum comentário com relação ao pedido, até porque eu não sei como é que anda o tamanho das demandas, enfim, né e acho também que tá no início, essa é a segunda reunião que eu acho bem bem pertinente a gente fazer esse requerimento e até a título de de uma pequena pontuação, tá, eu dentro do do dentro da pouca experiência né que eu que eu acumulo, eu entendo que o chefe do de gabinete ou seja chefe de gabinete não, secretário de governo ele tem a prerrogativa para falar em nome do Prefeito, então por isso que eu entendo. Procurador se o presidente tiver falando aqui alguma coisa equivocada, pode me corrigir por favor, tá? Eu entendo que o Cléber, que o Senhor Cléber de Faria Silva, ele tendo enviado ah do seu gabinete o Ofício foi né a pedido justamente do Prefeito, acredito eu, mas eu estou pontuando aqui que nós dessa CPI somos eh pelo cumprimento rigoroso né do que do que pede o Regimento Interno.

Cléber de Faria Silva

Adriano Melillo



Procurador Adriano Melillo: Vereador quero explicar o seguinte: nós endereçamos o requerimento ao Prefeito Municipal e por que que tem que ser ele pra responder, porque legalmente quem responde é o Prefeito, eu eu eu não eu não tenho certeza que o Prefeito sabe que desse pedido não, nem eu, nem os senhores, por isso que tem que ser pessoal entendeu? Porque se amanhã for responder falar não eu não eu eu não foi o pedido meu, por isso tem que ser pessoal e o vereador eh mas assim a título até de proteção do próprio Prefeito, você tá entendendo? Por isso que todo requerimento que a gente faz ao Prefeito quando quando não é atendido, a gente pede para reiterar a ele, porque para ele tomar ciência, até por isso que eu pedi pois não mas não mas não é que eu tô e falando que que o Secretário não poderia fazer esse pedido, mas porque ele não responde pessoalmente e nós estamos numa comissão processante de comissão especial tem que ter poder judicante, quando você recebe uma intimação, quando você manda intimar alguma, alguém tem que ser a pessoa mesmo, não é por terceiro é mesma coisa para produzir efeito ,Tá ok? É só isso é atitude de cautela, até pro próprio efeito a proteção para ele.

Vereador Vanderlei: E da minha parte foi até por isso que eu convidei vossa excelência, para fazer uso aí, foi para título de tirar uma dúvida que eu tive, tá?

Procurador Adriano Melillo: Sim, mas é uma proteção pro próprio Prefeito.

Vereador Vanderlei: Ok, ok, nós vamos pautar então é eu não tenho problema nenhum, até faço questão de estar solicitando ao governo para pra gente seguir o fluxo né, se possível no tempo e que manda né o nosso regimento interno para que a gente possa dar andamento e rendimento aos trabalhos, eu acho que não é nada diferente disso. Com a palavra o nosso relator Eduardo Matosinhos.

41;39

Vereador Eduardo Matosinhos: Senhor presidente e membros, a Câmara não pode ficar a base do achismo, vossa excelência, amável que é, colocou uma cordialidade, a Câmara não pode ter cordialidade também não, então veja bem, para mim que acumula o tempo na Casa aqui e o Juca tem quatro mandados também, é um fato novo e abre brechas a gente emitir valores em cima de de alguém fica difícil, o vereador e antes que o Juca fala do artigo 37 aí na opinião de voto, mas subjugular que a pessoa quer catimbar eu não acredito e que a pessoa quer priorar a situação dela e entrar no de acordo com a lei, também não acredito, então tá faltando um pouco mais de esclarecimento, como é uma segunda reunião, eh cortez sim e chegar chegar lá com o papel, porque se é o Cleber é legítimo ou não para mim é novo, mas ele fala em nome do Prefeito sim e aqui tá aqui ó 3577, ele não veio aqui pedir, ele manifestou, tem um protocolo, então vossa excelência vai chegar lá e pedir não, o que que o Adriano pode fazer para essa Casa aqui, baseado no que o Juca falou, se tem um incuso com esse com esse artigo com essa lei, com combinado com esse, com esse, para que vossa excelência fica protegido e a Casa também, o Adriano deve manifestar por escrito entendeu Bob? O senhor vai lá no protocolo e protocola também pro senhor ficar resguardado, não faça verbal não, porque isso aí dá sentido que o que é verbal foge ao vento, senhor pega os artigos, formaliza e fala: Olha teve uma falta aqui ela é leve? o que que fala a Lei, ela é grave? Então é o seguinte, foi negado os 30 dias exemplo, já passou 10, então mais 10 dias

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



porque de repente se o Cleber fez esse pedido aqui também ele tiver respaldo na lei, que ele tem essa prerrogativa em lei no mínimo, ele deve ter assessorado também, ele deve ter uma consultoria por trás que faculta, talvez eu não sou do direito cabe ao Adriano, Senhor pedir pro Adriano que manifeste os artigos entendeu Bob, para que vossa excelência fica protegido, eu enquanto relator e os demais membros e principalmente vossa excelência, feito isso, manifestado no papel as previsões que lá estão, que não é uma lei fácil, ela deve ser bem mais ampla, com todo respeito ao vereador Juca que trouxe a contribuição nobre aí, ele leu o artigo, mas você sabe como é que é o direito no Brasil, ele deve ter lá seus desdobramentos Sr. Adriano tem que ir lá em cima pesquisa, entregue para vossa excelência, vossa excelência pode sim entregar em mãos lá do Cleber, mas entrega o protocolo também, porque se não dá impressão manhã que o senhor deixa a coisa bamba, no dia que a Prefeitura quiser trazer fica errado, eu me sinto super desconfortável, a gente, a gente é base do governo, eu sou líder do governo, pronto, isso é uma coisa tem nada a ver, aqui eu sou relator, eu sei das minhas funções aqui e das minhas responsabilidades e consequências, mas por outro lado eh o vereador chegar e falou ó isso aí já é para catimbar, vamos ver, então põe na lei lá, se for cumpre ISS a lei concorda é a lei se é multa se é sanção tá lá na Lei, então a gente não pode arriscar valor, senão fica até mal pro público falando que a gente não tá com nada, que os vereadores que não estão com nada, que não tá nem aí, não pode ser assim, então pegue por escrito o que ocorreu aqui hoje, baseado nesse protocolo aqui, mediante chegou nas suas mãos hoje só faça hoje, se chegar amanhã só faça amanhã e cobre esse documento mediante vai lá no protocolo, pega as nossas secretárias, vai lá na Prefeitura e protocola isso aqui para mim, vai lá no Procurador Geral, que é o Juliano Cunha, protocola o senhor mesmo, fala ó tô protocolando isso como presidente da CPI, vai lá no Cléber pega um protocolo, pega a rubrica dele de segunda via, Cléber a partir de hoje tem um resultado aqui, traga, entrega aqui pro Adriano, entrega aqui pro relator, combinado? Porque aí a gente vai andar dentro dos prazos, até porque pra Câmara depois também ter uma consciência, quem sou eu para emitir valores viu Bob, eu tô com muito cuidado na CPI porque eu não quero taxar nenhum Vereador não, no maior grau de respeito, igual eu falo e quem me conhece sabe que eu falo e pratico a democracia, sou um cara amplamente democrático, mas que o próprio Vereador tem tem ponto aqui da CPI que ele vai usar de um bom senso, é isso que eu peço, não pera aí chegou material demais, vamos tirar aqui uma semana pra gente estudar ele, que de repente traz mais um caminhão, não dá nem tempo, se ficar 200 horas você não consegue absolver, a própria consciência de cada um, não falou hoje posso, eu preciso, mais um documento aqui, a gente tem essa cooperação entre nós até na hora de ouvir as pessoas fala não hoje duas aqui a chave tem di que vai ter que ser quatro porque a matéria é muito grande, agora tem dia que fazer trazer 10 será que é a quantidade que vai resolver? Então vamos pôr um ritmo decente no sentido assim de realmente ver quem que tem a melhor proposta aqui para colaborar, para não perder das nossas mãos, é uma experiência nova para todo mundo, Vanderlei que tá presidindo, eu já venho de outra experiência, porque de repente chega um caminhão de documento aí também e se perde, perde o foco, perde o que a população quer ouvir né, por exemplo de repente chegassem uma certidão que é o Pró-Vida já já transitou, é isso que o povo quer ouvir, já transitou, eu acho né minha contribuição vou pôr a título de formação aqui 1,5 milhão na conta e prestou conta de 1.300 tem 200.000 na a conta lá é um grande negócio pra gente ter um ponto de partida quer derê a conta querer o contador querer o presidente aí sim eu vi ó recebeu tanto lá você já prestou conta, já,

W. E. G.

Paulo Dantas



quem que quem que aferiu as contas dele lá na Prefeitura, tem um departamento igual tem lá as entidades recebe dinheiro, foi tudo legal? foi planilha? o que que faltou? Senão a gente vai ficar aqui debatendo, debatendo e as coisas não chegam, então é isso, eu estendi demais, mas que fica bem claro, proceda tudo com certidões, o que o Adriano falou que tem grande valia mas traduza com a assinatura dele, baseado em qual artigo, até para Senhor poder ter materialidade, se precisar de levar amanhã alguém advertência Senhor já leva na lei, não é o Vanderlei falando, é o que tá escrito ali até porque a pessoa tem que ter o direito contraditório, a maior advogada dele fala, senão é claro que ele tem 30 dias para colocar conforme a lei, tal aí tem que vir para nós escrita aqui, entendeu? A gente não sabe, eu mesmo sei, eu não estudei direito, não tenho muita paciência não, então tenho que agir com duas certidões, uma do lado de cá e uma do lado de cá, pra gente ser democrático, fica aí a minha contribuição.

Vereador Vanderlei: Ok relator, com a palavra o Procurador Adriano Melillo.

Procurador Adriano Melillo: Para deixar bem claro para todos que estão nos ouvindo, para os vereadores, é que nada que a gente produz não tem paro legal por quê? Porque nós temos que seguir um rito. Qual que é o nosso rito? Existe uma lei federal que dispõe sobre comissões parlamentares de inquérito, que ela de 1000 ela número de 1.579 de 18 de março de 1952, que hoje é pacífica no Brasil, é muito fácil, quando foi feito o requerimento e eu vou ler só introito dele para todo mundo ver a base legal que foi feito. Ofício número 01/2023/SEI, Congonhas 17 de outubro de 2023, Excelentíssimo Senhor Cláudio Antônio de Souza, Prefeito Municipal. Assunto: Requisita documentos e informações urgente. Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme requerido pelo vereador Lucas dos Santos e deliberado pelos membros da comissão especial de inquérito nomeada pela Portaria 177/2023 anexo, nos termos do artigo 2º da lei federal 1.579 de 18 de março de 1952, requisito de vossa excelência, olha a requisição é pessoal ao Prefeito. Cópia dos documentos a seguintes especificados que deverão ser encaminhados diretamente à presidência dessas seis no prazo máximo de 10 dias consecutivos contado a partir da data do dia seguinte ao recebimento dessa correspondência. Que que diz o artigo 2º da dessa lei federal que regulamenta que dispõe sobre as Comissões Especiais de Inquérito: artigo 2º ou seja a base legal da requisição nós colocamos no ofício, na requisição, discriminamos a o artigo e a lei federal, requisitou ao Prefeito, é a pessoa do prefeito, não é a interposta pessoa, porque o prefeito responde pelo executivo, a Câmara tem que conversar com o prefeito, não conversa com outra pessoa, porque quem tem o dever de guarda é o prefeito, aqui não é requisição, é acusação de nada, mas quem responde pelo Município pelo executivo é o prefeito. Artigo 2º: no exercício de suas atribuições poderão as comissões parlamentares de inquérito determinar reputarem necessárias e requerer a convocação de ministro de estado, tomar o depoimento de qualquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciários, inquirir testemunhas sobre compromisso, requisitar, olha requisitar da administração pública direta indireta ou fundacional, informações e documentos e transformar aos transportar aos seus lugares onde fizer miss a sua presença. Foi o que nós fizemos requisitamos documentos e informações a quem, a administração direta, quem responde pela administração direta? O Prefeito Municipal, então a base legal tá feita e por que que o prazo de 10 dias? Que é o prazo tá previsto no código processo penal, porque a função da comissão especial de inquérito, o próprio nome diz é inquérito, então a base legal que dá o fundamento de prazos é o Código

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Processo Penal, ok? É isso que eu quero dizer e qualquer questionamento que foi feito for feito por vereador ou presidência faço por escrito eu respondo por escrito e no mais o que eu volto a dizer eu entendo que a gente deve fazer um ofício reiterando a necessidade de cumprimento da lei sob pena de crime sob pena de crime de responsabilidade por cercear um direito dos vereadores e da comissão é muito fácil e eu tenho certeza que o prefeito vai cumprir porque ele tem todos os documentos lá, estão lá o que não tiver fala assim não existe projeto do Pró-Vida eh protocolado lá na Prefeitura se tem vai mandar o projeto, se não tem fala não existe, pronto, aquilo que não é dele assim requer ao Pró-Vida, só isso e assim fica muito claro tá presidente, isso é tranquilo.

Vereador Vanderlei: Com a palavra Averaldo Pereira.

H
homem
o

Vereador Averaldo: Presidente só para mim concluir, eu gostaria de fazer né é uma uma advertência aos membros dessa Casa e para mim né até dar sustentação na minha fala né e eh quando o relator né o vereador Eduardo, relator disse né que a gente tem que ter cuidado pra gente não fazer juízo de valores eh com certeza a gente tem que ter esse cuidado, mas vale a gente fazer uma uma análise no seguinte, a Comissão ela começou a contar prazo no dia 4/10, eu gostaria de dar atenção do dos membros tá inclusive eh a Comissão ela começou a contar prazo no dia 4/10, fazendo uma conta superficial, ela encerraria do dia 10/12, conta superficial, vamos lá, o Ofício que o secretário de governo nos envia 25/10, se for seguir, abrir esse prazo e ele entender que ele precisa de 30 dias senhor presidente ele vai entregar pra gente esse documento dia 25/11, vai está faltando 10 dias para finalizar o prazo dos 60 dias, então a eu não tô fazendo suposição não, eu to mostrando aqui números, contas, isso é inadmissível, não pode ser aceito de, maneira nenhuma pela Comissão e até por não eu é o meu posicionamento, nós não podemos aceitar, até porque o presidente já né ele já deixou muito claro né que a nossa intenção é entregar os trabalhos de uma forma ágil de de uma forma rápida inclusive né com a intenção de encerrar em 60 dias se eles têm essa informação que nós temos a a intenção de encerrar a comissão em 60 dias 60 dias fechar antes do dia 10 de dezembro, eles me entregam um caminhão de documento aqui por exemplo no dia 25/11 nós vamos analisar o quê, nós vamos convocar quem, como que nós vamos fazer esse relatório? embasado em quê? Então no meu posicionamento no meu ponto de vista como membro dessa comissão é sim uma forma de atrapalhar os trabalhos da comissão e fico tranquilo que o senhor como presidente o senhor não vai admitir que que que haja né, que venham cercear né os trabalhos e que venham atrapalhar e que venham dificultar os trabalhos dessa Comissão, eu tenho a certeza no compromisso de vossa excelência então não não nós não podemos aceitar assim mas as contas são claras, é só a gente pegar datas e fazer a soma e a gente chega né aonde o que que nós vamos fazer com 10 dias? Então então é é realmente temos que trabalhar dentro né do que a lei pede de fato e e se há espaço dentro da Lei ok? se não há não há e se existe margem né para para para uma comissão processante se exige margem né, vamos trabalhar em cima disso aí, são poderes independentes e nós estamos numa comissão parlamentar de inquérito, então senhor presidente eu encerro aqui a minha fala e agradeço a todos.

Vereador Vanderlei: Com a palavra o relator.

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Vereador Eduardo Matosinhos: Muito proveitoso todos contribuindo, mas só para eu entender aqui não é desacatar não viu Pica-Pau, porque tudo que a gente fala hoje dá impressão de adversidade, que é até desacato, quem tá vem lá fora coloca dessa maneira, não, mas por exemplo, só para eu poder pontuar aqui, que eu não fiz parte tava até com outros compromissos eh delicados, fora da da vereança, mas o vossa excelência é relator de uma CPI em curso e o Bob é presidente que já tem mais de cento e tantos dias eu eu tô até preocupado como é que faz uma CPI eh eh eh veja bem que eu tô falando uma CPI da obra com três, quatro, regularidades apontada ela demandou mais de 100 dias como é a nós fazer em 60 dias com essa quantidade de material vai chegar nem com a empresa hoje tá pedido pelo Bob para depois falar que eu sou covarde eu já tô aqui me defendendo defendendo o o a presidência, não tem qualquer papel aqui como é que faz em 60 dias nem se trabalhar e por colchão aqui dormir na Câmara, eu tô defendendo a instituição Câmara É nesse sentido vossa Excel fez um belíssimo trabalho lá com Bob e os demais membros mas precisou mais de 100 dias, eu não sei precisar por isso que eu tô pondo de uma maneira respeitosa, é desacato, ora se naquela da CPI da obra que em tese era menor porque já tinha já tinha já tinha requerimentos respondido ela tem cento e tantos dias como é que a gente faz dessa 160 Eduardo, tem aqui na obra aí eu já sei falar requerimento lá na presidência lá pedindo contratação da empresa para auditar e se a câmara demorar 60, 90 eu não sei lá como é que tramita, não tô na presidência isso aí é uma coisa que muda muito, quando eu era Presidente eu sabia disso de corre e salteado é obrigação de saber combinado com meus técnicos cont que faz a parte de contratação eu chegava lá contrata não contrata de acordo aqui aqui tem dinheiro não tem não tem e é um exercício pro Igor e os nossos técnicos lá que são muito bom e se demorar 100 dias Juca o que já demora 100 for 200 dias eu não estou dizendo que vai não é minha competência mas se for Bob eu eu pergunto realmente não é com desacato não até para proteger até vossa excelência nós já temos a CPI em curso inicia aqui se a outra levar 100 200 dia como é que fica o meu amigo Vanderlei aqui, então é isso que eu queria perguntar tem que ter é não é importante eu perguntei para vossa excelência e depois pro Bob .

Vereador Vanderlei: Só só só um minutinho só um minutinho vereadores. Primeiro vou conceder a palavra, parece que o Lucas pediu primeiro Vereador, depois o senhor.

Vereador Lucas Bob: Deixa, deixa o Pica-Pau falar.

Vereador Vanderlei: Pode ser?

Vereador Lucas Bob: Pode, pode.

Vereador Vanderlei: Pois não Vereador Pica-Pau.

Vereador Pica-Pau: Sim, eh de maneira nenhuma Vereador Eduardo, relator né, eu vou né eu vou me sentir e interpretar interpretar vossa excelência de outra forma, mas na realidade eh quando a gente fala da CPI da obra, ela estendeu né porque nós entendemos de fato que não tínhamos ainda condições de concluir ela e isso foi né um entendimento do presidente também da Comissão da Obras, do presidente. Então o que eu disse aqui foi embasado em cima da fala do presidente da Comissão do Pró-Vida, o

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



senhor presidente diz que nós teríamos intenção de entregar em 60 dias então é por isso a minha fala né, então então então é por isso é minha fala porque diz que há a intenção de entregar em 60 dias né e e exemplo disso também né que vossa excelência né quando o relator disse né que talvez é melhor né que vem uma certidão para poder né ajudar para poder abreviar né e então por isso que é essa a minha preocupação é de tentar acelerar e e não ter todos os documentos, eu já sou o contrário, eu sugiro que venham todos os documentos na íntegra, todos na íntegra, para que possamos analisar a Câmara fazer uma análise, não adianta vir para mim só ó a prestação de conta tá aqui entrou x gastou x assinado por quem, mas gastou em que como que foi feito então o processo tem que vir para cá na íntegra né, eu perdi dias né e noites de sono é estudando referente à CPI da obra e eu não tenho dificuldade também né de ter pilha de documento dentro do gabinete referente a CPI do Pró- Vida, então eu acho que a CPI ela só termina quando nós tivermos a conclusão e já tiver terminado todas as dúvidas né e e a a a né e a CPI ela o que nós temos o entendimento né o que a lei disse é que ela não pode passar né de uma legislatura para outra, então nós ainda temos ainda 400 dias para essa CPI, então não precisa ter pressa, o que nós precisamos é de ter todas as conclusões em mãos, claras né, pautadas na lei orgânica, no Regimento né, em todas as leis, então é essa a minha preocupação, porque o o presidente desde o início né deixou claro que nós teríamos né a a intenção de concluir os trabalhos em 60 dias, então é por isso que é a minha preocupação e é em cima disso que eu falei né né porque se eles interpretaram dessa forma, é outro problema então a questão é a CPI ela tem que andar dentro do rito da Casa e eu tenho certeza que vossa excelência Presidente se precisar de prorrogar, vai prorrogar né, quantas vezes for necessário até termos a conclusão para entregar os trabalhos pra população de congonhas, para os eleitores né que nos colocou aqui, então eu acho que isso aqui é tem que ser né com muita seriedade, independente de quem é base, quem é oposição, na verdade quando nós entramos para CPI, a CPI ela já é né ela já isenta base, isenta né oposição, na verdade a gente vai fazer o trabalho dentro do que a lei pede, mas eu só fiz essa conta de datas baseada né no pronunciamento do presidente da Comissão. Obrigado senhor presidente.

Vereador Lucas Bob: Presidente eh mais uma vez em contribuição, até mesmo porque c nobre Vereador Averaldo, ele fez né um umas uma contas muito simples né com relação ao prazo e com toda certeza assim como na Comissão né da CPI de Obras todas as prorrogações do prazo né que achamos necessário fazer assim, foram feitas e se precisar fazer outras assim faremos né e porque sabido que a CPI ela tem que acabar dentro do mandato né, não dentro do ano no qual ela é constituída, então Presidente até mesmo a título de despreocupação de todos os membros desta CPI né E também né a título de conhecimento do Poder Executivo da nossa do nosso trabalho que será exercido dentro dessa CPI que dentro da nossa reunião de hoje né, no qual não temos as matérias que foram requeridas, né e também não temos temos nenhuma oitiva, mas uma discussão muito importante e deliberando né Eh mais uma vez o mesmo requerimento à associação que hoje possamos discutir e votar também a deliberação da prorrogação do prazo dos trabalhos desta CPI que com toda certeza vai ter sim necessidade né de mais tempo para investigação para análise de toda a documentação, para que vossa excelência esteja já resguardado dos cuidados que se tem o prazo né da CPI para que amanhã não possa não possa ser surpreendido, nenhum de nós né ficar expostos né a Câmara ficar exposta né a ser surpreendida a perda do prazo, então eu



sugiro que possamos votar hoje o requerimento pedindo a prorrogação do prazo da CPI da Associação Pró-Vida a contar a partir da data do término da primeira do do primeiro prazo. É para colocar em discussão, colocar discussão o requerimento.

Vereador Eduardo Matosinhos: Vou deixar claro aqui, é uma oportunidade que a gente tem Eduardo para mostrar transparência, sem querer imputar uma carga demasiada aos ombros do Vanderlei, hoje aqui a demonstração com respeito aos pares que não vieram, faz uma comissão grande hoje tem aqui 1, 2, 3, 4, 5, 6 vereadores, até que os colegas justifiquem, eu só não venho aqui se eu tiver acamado, impedido pro médico, porque se vossa excelência falar que reúne aqui domingo, 7 horas da manhã, eu venho, porque depois a ficar taxado aí fora, rotulado, pode me chamar que de segunda a sexta se tirar se tirar o plenário aqui da reunião, que eu sou pago para vir nela ordinária, pode fazer reunião segunda, terça, sábado, domingo, feriado, eu venho para depois não falar que a gente já é muito visado lá fora. Então já to falando pros membros aqui que eu só não venho aqui se eu tiver de atestado médico, eu venho, se precisar de fazer uma, duas, 10, assumiu a responsabilidade tem que dar conta até no final, já quero deixar registrado aí tá, isso é muito sério, convocou eu venho, igual tá aqui hoje não tem, a gente paga para isso, assumiu o compromisso tem que vir deixo claro aí.

Vereador Lucas Bob: Exato. Só a título de contribuição né eh as palavras do nobre Vereador Eduardo, também faço das suas palavras Vereador as minhas né, pois é uma comissão né Eh que foi formada né com grande parte né do Poder Legislativo e é de suma importância Presidente eh que assim reforce né com todos os pares da responsabilidade e o comprometimento de todos nós né, porque é uma comissão séria, é uma investigação séria, o povo de Congonhas está acompanhando né e cabe não somente ao relator né no vereador Eduardo a responsabilidade, não cabe só a vossa excelência a responsabilidade dos resultados desta CPI né, é importante que se tenha eh este comprometimento né e todo esses esforços né pois senão nem nós né membros, que estamos aqui né presente fazendo jus ao que nos foi confiado, vamos dar conta de entregar um trabalho no qual a população confiou a nós né, então o nobre vereador Eduardo né parabéns pelas suas palavras né, com toda certeza é uma cobrança que precisa ser realizada Presidente, pois são assuntos né e requerimentos e discussões que será necessário né a participação de todos né, assim quando a participação o elegerá Presidente e o elegerá nobre Vereador Eduardo relator. Obrigado Presidente.

Vereador Vanderlei: Ok Vereador, eh eu vou só comentar um pouquinho em cima do que foi dito até agora e acho até, faço até uma sugestão aos nobres pares, bem como ao relator que a gente pode superar isso já até pra gente usar da proatividade, até porque vossa excelência né são muitas coisas, eu acho que a ficou bem claro, bem falado até o vereador Averaldo replicou a minha fala do início quando eu na condição de Presidente dessa comissão, eu defendi, eu defendi muito embora não dá, não é viável, devido à circunstâncias relator não é viável eh e não não não teremos condições eh de fazer tudo nesses 60 dias eh isso é impossível, mas foi bem claro da minha parte, assim como será né a gente seguir o que manda o Regimento Interno, o que manda a lei, o que manda a lei, o que que a gente pode fazer dentro de de de uma coisa mais harmônica possível, eu acredito muito na harmonia, eu acho que os homens eh sabe, tem um poder maior através do diálogo, do respeito, de construir né e a gente passar a credibilidade para nossa população que essa Casa tem e que ela merece né ser



enxergada tal como, eh pra gente até inspirar as novas gerações, e por que que nós não podemos fazer uma melhor das né das CPIs é claro vamos dar as mãos sim, eu acho que é tudo dentro do do que reza a lei, o Regimento Interno é é a Comissão Especial de Inquérito, é a vida do Legislativo, eu acho que é um momento muito bom, só não cabe da minha parte né, eu ficar ao contrário do que eu propus eh inicialmente eh falar não vamos vamos fazer em 120 dias gente tá tá muito pouco, vamos fazer em 200 dias, eu fui ao contrário disso, eu fui o contrário, vossa excelência até replicou, agradeço, volto a afirmar para mim seria melhor se fizesse 60 dias porque a gente tem muita demanda, os gabinetes né, mas a gente vai contar aqui com a nossa secretaria eh nós vamos contar sim com o a secretaria de governo, para inclusive vai ser pro produzido o requerimento aqui onde nós iremos assinar para enviarmos de forma de forma legal né na forma da Lei pro nosso executivo para que a gente possa dar fluidez e terminar tão logo possível essa CPI e o vereador Lucas Bob parece que tem uma proposta e um requerimento. Vereador Pode ficar à vontade para fazer o requerimento.

Vereador Lucas Bob: Presidente o requerimento na verdade é solicitando a prorrogação do prazo desta CPI né a contar a partir da data a partir da data que termina né o primeiro prazo, é requerimento por mais 60 dias de trabalhos desta CPI.

Vereador Vanderlei: Em discussão o requerimento do vereador Lucas Santos Vicente que eh querer né a prorrogação para mais 60 dias eh nos trabalhos dessa CPI é em discussão, já ficou discutido já né, então os contratos permaneçam os contrários fiquem de pé, perdão os favoráveis permaneçam como estão, aprovado o requerimento do vereador Lucas Bob. Convido aos pares se algum de vossa excelência querem fazer uma né uso da palavra, questão de ordem.


Vereador Eduardo Matosinhos: Materializem então a advertência que vai levar lá pro pro executivo e faz o protocolo até para vossa excelência depois aqui enquanto Vereador comunicar por escrito quando será a nossa próxima reunião pra gente não chegar aqui no vácuo né, então mediante um pronunciamento lá, a Prefeitura trazendo documento a gente já marca o início das oitivas, falou Juca, falou Eduardo, fica bom assim? Você levar por escrito até para você poder chamar a próxima reunião aqui, combinado?


Vereador Vanderlei: Ok, ok relator, a gente queria perguntar a vossa excelência, a gente pode deliberar a próxima data de uma vez aqui, da da reunião?

Vereador Eduardo matosinhos: Após é advertência é lá para chegar o material. Mas você pode fazer por escrito Vanderlei assim que chegar o senhor que vai buscar informação lá né. Vamos pôr que com 5 6 7 dias já produz resultado, o senhor chama mais uma reunião convoca.

Vereador Vanderlei: Após o envio né? Tá bom. Agradeço a presença dos Nobres vereadores, declaro encerrada a nossa reunião, segunda reunião da CPI do Pró-Vida. Muito obrigado a todos os internautas.

